



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 784 /2017.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar, junto a Secretaria competente, a viabilidade de colocar uma patrulha da Guarda Municipal nas Praias de nosso Município (Praia de Ibicuí, Praia de Junqueira, Praia do Saco, Conceição de Jacareí, Praia do Sahy, Muriqui, Itacuruçá e Praia Grande) que os Guardas sejam instruídos a orientar os banhistas no cumprimento das leis de preservação de nossas praias (lei que regulariza horário para a pratica de esporte , Lei que proíbe animais na praia, Lei que proíbe fazer churrasco na orla, Lei que proíbe o acampamento, etc...)

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação será de grande importância para melhor proteger as nossas praias e melhor receber os visitantes que frequentam nosso Município.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2017.


Anderson Brito de Quadros
(Anderson Quadros)
Vereador-autor

